



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Janete Pereira Pinheiro

N.º de Diárias: 01 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 500,00

Data Início: 22/10/2017

Data Fim: 23/10/2017

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita à Assembleia Legislativa, e Casa de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente